



**DECRETO Nº175/2024.**

**“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MANILHAS, PARA DAR CONTINUIDADE E GARANTIR O ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DIVERSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES EM CONSTRUÇÕES E REFORMA DE BUEIROS ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos Artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

**CONSIDERANDO** a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, que com base no que dispõe os Artigos 72,75 do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica dispensável o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MANILHAS, PARA DAR CONTINUIDADE E GARANTIR O ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DIVERSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES EM CONSTRUÇÕES E REFORMA DE BUEIROS.**

Empresa a ser contratada: ISAIAS MARQUES BATISTA

CNPJ Nº 12.251.863/0001-10

Valor Global: R\$ 40.800,00

**Art. 2º-** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2024.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3bbe2b-210620241242475525**